



## EDITAL COMPLEMENTAR 001/2025 AO EDITAL 001/2025/PROFEI

### HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA

A Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital no 001/2025-PROFEI, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos com inscrição DEFERIDA e INDEFERIDA, que requereram inscrição para concorrer a candidatura de eleição de membros docentes e discentes para o conselho de curso do PROFEI nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica Deferida a inscrição dos candidatos abaixo relacionadas:

#### Segmento Docente:

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Ivone Jesus Alexandre	DEFERIDA

#### Segmento Discente:

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Pauliceia Barbosa Arruda	DEFERIDA

**Art. 2º** Com a publicação do presente Edital, inicia-se o prazo de 1 (um) dia útil para que terceiros possam apresentar impugnação das inscrições deferidas, que poderá ser encaminhado no e-mail da Comissão Eleitoral [profei@unemat.br](mailto:profei@unemat.br), conforme previsão do item 1.8 do Edital no 001/2025/PROFEI.

**Parágrafo Único.** O prazo estipulado no caput encerra-se às 18h do dia 03/09/2025, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sinop, 02 de setembro de 2025.

**CHIARA MARIA SEIDEL LUCIANO DIAS**  
Presidente da Comissão Eleitoral

